

2013 a 2016 — Gestora para a Qualidade dos Sistemas de Informação (SI) e Gestora de Projetos de SI/TI no IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., Ministério da Economia.

2012 a 2013 — Chefe de Equipa Multidisciplinar do Balcão do Empreendedor na Agência para a Modernização Administrativa, I. P., Presidência do Conselho de Ministros.

2008 a 2012 — Gestora de Projetos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., Ministério da Economia.

2007 a 2009 — Formadora de Formadores no Centro Nacional de Qualificação de Formadores do IEF — Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P., Ministério da Economia.

2004 a 2008 — Coordenadora da área de Sistemas de Informação e Apoio a Aplicações do INETI — Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., Ministério da Economia.

1995 a 2004 — Especialista de Sistemas de Informação no IGM — Instituto Geológico e Mineiro, I. P., Ministério da Economia.

1995 a 1996 — Professora Convidada no IST — Instituto Superior de Transportes.

1992 — Engenheira estagiária no IH — Instituto Hidrográfico, Ministério da Defesa Nacional.

310161266

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão

#### Aviso n.º 650/2017

#### **Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional, de grau I.**

1 — A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, em Alter do Chão, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias, contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, sendo a duração de um contrato de quatro horas diárias, vinte horas por semana e de outro contrato de três horas diárias, quinze horas semanais, para a carreira e categoria de assistente operacional, grau I, até ao dia 16 de junho de 2017.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

3 — Âmbito do recrutamento: por despacho da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 12 de setembro de 2016, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum com vista à celebração de dois contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com término a 31 de dezembro de 2016, com a duração de 4 horas diárias e 3 horas diárias por cada contrato.

4 — Local de trabalho: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, em Alter do Chão.

5 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza, competindo-lhe, designadamente, as seguintes funções:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e espaços determinados.

b) Cooperar nas atividades que visem a segurança de jovens da escola.

c) Efetuar tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Remuneração base prevista: a remuneração será calculada com base na remuneração mínima mensal garantida (RMMG). Acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: possuir a escolaridade obrigatória, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

8 — Prazo da candidatura: 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Formalizações da candidatura — as candidaturas deverão, obrigatoriamente ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente nos Serviços de Administração escolar da Escola ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão: Coutada do Arneiro, Coudelaria de Alter, Apartado 20, 7440-909 Alter do Chão.

9.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

9.1.1 — Documento de identificação (fotocópia do Bilhete de Identificação ou cartão de cidadão).

9.1.2 — Certificado de habilitações literárias (fotocópias)

9.1.3 — Declarações da experiência profissional (fotocópias)

9.1.4 — *Curriculum vitae* (obrigatório)

9.1.5 — Outros elementos julgados de interesse para o respetivo posto de trabalho;

9.1.6 — Os candidatos que tenham exercido funções na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos fatos indicados no formulário, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Nestes casos o júri do concurso solicitará os mesmos aos Serviços de Administração Escolar.

10 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

11 — Método de seleção: dada a urgência do procedimento e usando a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de seleção — avaliação curricular.

12 — Composição do Júri:

Presidente do Júri: Vera Cristina Rodrigues Tita, Subdiretora da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão.

Vogais efetivos: Maria da Luz Silva dos Anjos, Adjunta da direção e Maria Cristina Ribeiro Gaspar Castanho, Encarregada Operacional.

Vogais suplentes: Maria Teresa Guerra Pratas Casquilho Ribeiro, Professora do Quadro e Sofia Isabel Catalão Regalo, Coordenadora Técnica.

4 de janeiro de 2017. — A Diretora, *Maria da Conceição F. R. de Matos*.

310159063

## Agrupamento de Escolas de Amares

#### Aviso n.º 651/2017

#### **Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para exercício de funções correspondentes à carreira de assistente operacional, de grau I.**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Amares, de 3 de janeiro de 2017, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 16 de junho de 2017) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, para assegurar serviços de limpeza na Escola Secundária de Amares.

Período de trabalho: três horas e trinta minutos diárias, num total de dezassete horas e trinta minutos semanais.

Remuneração base prevista: valor hora calculado com base na remuneração mínima mensal garantida.

Requisitos:

Os candidatos deverão:

Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

Formalização das candidaturas:

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

Forma: as candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nos serviços administrativos da sede do Agrupamento de Escolas de Amares (Escola Secundária de Amares) ou na página eletrónica do Agrupamento ([www.aeamares.com](http://www.aeamares.com)) e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente ou enviadas pelo correio registado, para Rua da Escola Secundária, n.º 73, 4720-143 Besteiros AMR.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Certificado de habilitações literárias;

*Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado, acompanhado pelos documentos que comprovem o que nele se refere.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação final obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, nomeadamente, habilitação académica (HA), experiência profissional (EP) e formação profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + 4 \times EP + 2 \times FP) / 7$$

Em caso de igualdade, o desempate é efetuado de forma decrescente, tendo em consideração os seguintes critérios:

Valoração da Experiência profissional

Valoração da Formação profissional

Valoração da Habilitação Académica

Preferência pelo candidato de maior idade

A ata da primeira reunião do Júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam o método de seleção e respetivas ponderações relativas e a grelha classificativa, será afixada junto aos Serviços Administrativos da sede do Agrupamento de Escolas de Amares (Escola Secundária de Amares), no dia seguinte à publicação do presente aviso.

Composição do júri:

Presidente: Elisabete de Jesus Oliveira da Silva;

1.º Vogal efetivo: Sérgio Barreira da Silva, substituindo a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Paula Ernestina Pimenta Azevedo;

Vogais suplentes: Pedro Miguel Santos Peixoto e Alberto Pinheiro.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada junto aos Serviços Administrativos da sede do Agrupamento de Escolas de Amares (Escola Secundária de Amares) e disponibilizada na sua página eletrónica, no prazo de 10 dias úteis após a realização do último método de seleção, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

6 de janeiro de 2017. — O Diretor, *Pedro Paulo da Costa Cerqueira*.

310158423

## Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, Lisboa

### Aviso n.º 652/2017

Nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tendo em conta os artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal com vista à contratação de 1 (um) Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, na carreira de assistente operacional de grau 1, para pessoal portador da escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Tipo de oferta:

Número de trabalhadores — 1 contrato de 3,5h/dia;

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, Lisboa;

Função: Acompanhar os alunos com Necessidades Educativas Especiais do 1.º Ciclo de Ensino em apoio às suas atividades escolares e correntes; Apoiar os Professores Titulares de Turma dos alunos com

NEE e os respetivos Professores de Educação Especial; limpar e arrumar as instalações da escola; dotar as salas a seu cargo de material que lhe seja requisitado; prestar assistência aos alunos com NEE em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade de acompanhar os alunos a unidades hospitalares; cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno do Agrupamento; outros que resultem da lei e do seu vínculo contratual.

Horário semanal: 17,5h/semana por trabalhador

Remuneração ilíquida: 265,00€ + subsídio de refeição (4,27€/dia).

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas em formulário próprio que deverá ser obtido junto dos serviços administrativos ou na página eletrónica do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, Lisboa (<http://www.aebpc.com>), dentro do horário normal de expediente.

Duração do contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial: a partir da data de assinatura do contrato até 23 de junho de 2017, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

Requisitos para admissão ao concurso: ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção ou lei especial; ter 18 anos completos, não inibição do exercício de funções públicas ou interdição para o exercício daquela que se propõe a desempenhar; robustez física e perfil psíquico necessário ao exercício das funções, cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Crítérios de seleção:

- Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada;
- Qualificação profissional/formação.

Métodos de seleção:

Considerando a urgência do recrutamento será utilizado apenas um método de seleção obrigatória — avaliação curricular (AC) de acordo com o previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Composição do Júri

Presidente — Rui Serrano

Vogal efetivo — Lina Velez

Vogal efetivo — Helena Martins

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após a homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas, é disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, Lisboa (<http://www.aebpc.com>) bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

4 de janeiro de 2017. — O Diretor, *António Manuel Assoreira Alameda*.

310148469

## Agrupamento de Escolas de Campo, Valongo

### Aviso n.º 653/2017

Nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 36.º, 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, autorizado por despacho da Ex.ª Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 20/12/2016, para a categoria de assistente operacional grau 1 (horas de limpeza) deste Agrupamento de Escolas. Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

1 — Número de trabalhadores 2 (dois) 1 de 4 horas/dia e 1 de 3 horas/dia, competindo-lhes as seguintes atribuições:

a) Apoiar os alunos, na sala de aula, na sala de estudo/biblioteca, incentivando o uso do computador, enquanto recurso pedagógico, na realização das tarefas, procura e seleção de informação de forma a contribuir para a construção do seu conhecimento;

b) Apoiar pedagogicamente os professores assistindo e preparando os recursos e meios informáticos necessários à ação educativa na sala de aula;